



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

DECRETO Nº 075/2017

Substitui membro e secretario executivo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.137/2007, de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a nova gestão e a nomeação de novo agente político a frente da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2017, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, solicitando a substituição do suplente que representa a Secretaria de Assistência Social e do servidor que atua como secretario executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o Sr. Luiz Sergio Ferreira, como suplente representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao Sr. Valmor Teles Mendes (Suplente), nomeado pelo Decreto nº 230/2016, de 19/05/2016.

Art. 2º - Fica designada para secretariar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI a servidora Eliana Piaia, que passa a ser Secretaria Executiva em substituição do servidor Sr. José Guilherme Auache, designado pelo Decreto nº 230/2016, de 19/05/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE MARÇO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1319 de 21/03/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº447de 21/03/2017 pg nº4B